



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº006/2011

Teresina, 11 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00846/11

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião dia 02/03/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar alteração do Calendário Acadêmico 2011, relativo ao Mestrado em Letras:

- a) Lançamento do Edital – dia 10 de março;
- b) Inscrição dos Candidatos – de 14 a 08 de março;
- c) Processo Seletivo – de 04 a 30 de maio;
- d) Matrícula Institucional – de 13 a 15 de junho;
- e) Início das aulas – dia 08 de agosto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX